

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Carlos Roberto Comassetto
1.3 – Ano: 2024/2025
1.4 – Valor: 80.000,00
1.5 – Objeto: Aquisição de uma piscina de fibra

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: SEC Instituto São Benedito		CNPJ: 92.812.049/0004-00	
Endereço: Praça NossaSenhora de Belém,89		E-mail insbenedito@gmail.com	Site: redeicm.org.br/institutosaobenedito/
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91712-240	DDD/Telefone: 51 32452619
Nome do Representante Legal: Maria Luiza Martinelli			
CPF: 468.944.890-68		DDD/Telefone: 51-995601350	
Endereço: Praça NossaSenhora de Belém,89		E-mail: insbenedito@gmail.com	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto

O presente objeto apresenta a iniciativa da implantação de uma piscina integrada a uma área social (deck) para que possamos possibilitar as crianças e adolescentes atendidos na instituição uma área de lazer de recreação e esporte, principalmente no período de férias. Nossos usuários não disponibilizam de recurso financeiro para viajar e nem disfrutar de passeios neste período.

Nossa instituição fica localizada no bairro Belém Velho, uma área de grande abrangência rural, fica longe dos bairros que oferecem lazeres gratuitos. Pensando nisso resolvemos disponibilizar um espaço na instituição para suscitar esse direito descrito no Art 4º do ECA - É dever da família, comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Com esta iniciativa pensamos em fazer um projeto inovador onde podemos oferecer além da socialização, também oficina de natação e hidroginástica para os nossos atendidos e também para a comunidade da nossa região, atividades essas que possuem um alto custo financeiro a margem da população de baixa renda.

3.2 – Período de execução:

a) Início: Janeiro de 25

b) Término: Dezembro de 25 de acordo com a liberação do recurso.

3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Nossa meta é adquirir uma piscina de fibra de 10mx4m e instá-la numa área reservada da Instituição e também construir um deck ao seu redor para que tenhamos uma área de lazer que se torne um atrativo para o período do verão, cabe destacar que este espaço será um lugar fechado e cadeado para que o acesso só se dê quando estiver a presença de pessoas adultas e responsáveis (educadores e/ou coordenadores). Esta iniciativa tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento pessoal e contribuir com a socialização comunitária nas atividades de lazer e impactar na qualidade de vida e na saúde de jovens, crianças e adultos através de oficinas de natação e hidroginástica. Com essa implementação pretendemos atingir 182 crianças e adolescentes e 96 jovens diretamente em nosso atendimento e inicialmente 40 adultos nas oficinas de natação e hidroginástica que será oferecida para a comunidade.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:

O ISB é uma OSC de assistência social que atende o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes em situação de pobreza extrema, vulnerabilidade e risco pessoal e social. Nossas atividades são pautadas na socialização e necessitamos mostrar a esses atendidos outras perspectivas, outras realidades e novas possibilidades. Nosso serviço atende de forma ininterrupta, ou seja, mesmo no período de férias escolares essas crianças e adolescentes acessam o serviço.

Cada vez mais nossos verões têm sido mais intensos e mais duradouros, por isso oferecemos alternativas para esse período, tais como: brincadeiras recreativas com água e também contamos com piscinas de lona para fazer o “clube ISB” funcionar. Esta atividade é um apoio para manter as crianças com a higiene pessoal em dia e também evitar que elas estejam com “piolhos” pois como a entrada na água é coletiva todos precisam estar alinhados nestas particularidades.

Nossa dificuldade está em todos os anos ter que adquirir novas piscinas pois o material de um ano para o outro fura, rasga, racha e também por não dispor de um método de filtragem eficaz, é necessário trocar a água seguidamente, o que não vem ao encontro com nossa diretriz de cuidar o desperdício de água devido ao valor e também em razão aos cuidados com a natureza. A instalação de uma piscina de fibra além de contemplar mais beneficiários e qualificar as atividades, irá organizar o espaço e também redimensionar o gasto com água.

Nossa meta no primeiro ano de instalação é beneficiar 352 pessoas e aumentar esse índice nos próximos verões.

Cabe destacar que o local da Instituição onde a piscina será instalada já é cercado e conta com cadeados, que só poderá ser acessado pelas pessoas responsáveis (educadores e coordenadores). Também tem acesso direto a rua, não necessitando assim que o público da comunidade tenha contato direto com as crianças e adolescentes atendidos.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Usuário diretos irão contrapor atividades tradicionais.	Planejamento e avaliação específico para as atividades de lazer.	Instrumento de aferição.
Atendimento para as famílias e comunidade.	Planejamento e avaliação específico para as atividades dirigidas.	Lista de presença no dia das atividades.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição 1 piscina	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Limpeza terreno	x											
3	Instalação hidráulica e elétrica	x											
4	Instalação Piscina		x										
5	Piso e revestimento		x										
6	Aquisição material consumo		x										
7	Limpeza da obra			x									

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	R\$ 80.000,00
TOTAL:	R\$ 80.000,00

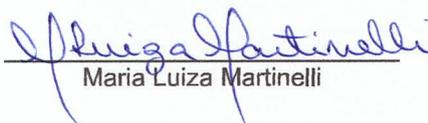
6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	Projeto arquitetônico da piscina,	R\$ 4.428,57
	Serviço de construção e piso e revestimento,	R\$ 5.714,28
	Elétrica,	R\$ 2.142,86
	Hidráulica,	R\$ 1.142,86
	Limpeza da obra	R\$ 1.042,86
	Subtotal: R\$ 14.471,43	
2. Material Permanente	Piso e revestimento	R\$ 16.571,43
	Elétrico	R\$ 4.285,71
	Hidráulico	R\$ 2.142,86
	Piscina 10X4X1,40	R\$ 37.499,00
	Subtotal: R\$ 60.499,00	
3. Material de consumo	Espaguete	R\$ 500,00
	Prancha	R\$ 500,00
	Atira água	R\$ 650,00
	Protetor Solar 500ML	R\$ 900,00
	Touca natação	R\$ 375,00
	Óculos natação	R\$ 750,00
	Toalhas	R\$ 1354,57
	Subtotal: 5.029,57	
TOTAL:		R\$ 80.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros	4.428,57	9.000,00	1.042,86			
2. Material Permanente	60.499,00					
3. Material de consumo		5.029,57				
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
TOTAL:						R\$ 80.000,00

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.


 Maria Luiza Martinelli



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 6736, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CARIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, a SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, sociedade civil com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 1990.

OLÍVIO DUTRA
Prefeito

ESTHER PILLAR GROSSI
Secretária Municipal de Educação

HÉLIO CORBELLINI
Secretário do Governo Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/02/2015

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.812.049/0004-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1966	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE - SEC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO SAO BENEDITO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO PC NOSSA SENHORA DE BELEM	NÚMERO 89	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.712-240	BAIRRO/DISTRITO BELEM VELHO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3245-2619		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **13:18:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**